



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

e-mail: ccipmvn2017@gmail.com

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, SN- CENTRO - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0004-95  
GABINETE



PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6/2017-007.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.

ÓRGÃO/DEPARTAMENTO SOLICITANTE: PREFEITURAS DE VIGIA DE NAZARÉ E SECRETARIAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FORNECER OS SERVIÇOS COM LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS, TCM/PA) E LICITAÇÕES DESTINADAS A PREFEITURA DE VIGIA DE NAZARÉ E SECRETARIAS.

Em atenção à determinação contida no art. 11, § 1º, da Resolução nº 11.535/ TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 6/2017-007 PMVN, na modalidade "INEXIGIBILIDADE", bem como seus Contratos nº 20170070 / 20170071 / 20170072 / 20170073, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FORNECER OS SERVIÇOS COM LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS, TCM/PA) E LICITAÇÕES DESTINADAS A PREFEITURA DE VIGIA DE NAZARÉ E SECRETARIAS – celebrado pelos CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, inscrita no CNPJ nº 05.351.606/0001-95, situada na Rua Noemia Belém s/nº, Bairro: Centro, Vigia de Nazaré/PA, representada neste ato pela Srª Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 3328338, CPF nº 284.568.258-16, residente e domiciliada na Rodovia PA-140, Localidade Km 43, Vigia/PA; Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.649.097/0001-23, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Maria Lúcia da Silveira Vilhena, portadora do CPF nº 268.952.342-68, residente no Município de Vigia/PA; Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.672.396/0001-30, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Jeová Xavier Rodrigues Palheta, portador do CPF nº 094.396.762-72, residente no Município de Vigia/PA; e Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, inscrita no CNPJ nº 05.351.606/0001-95, situada na Rua Noemia Belém s/nº, Bairro: Centro, Vigia de Nazaré/PA, representada neste ato pela Srª Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 3328338, CPF nº 284.568.258-16, residente e domiciliada na Rodovia PA-140, Localidade Km 43, Vigia/PA - e pela CONTRATADA empresa ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia nº 1120, Bairro: Fátima, CEP: 60.055-295, Vigia/PA, neste ato representada pela Sra. Adriana Cristina dos Reis Aguiar, portadora do RG nº 3717103 SSP/PA, CPF nº 702.352.362-68, residente e domiciliada na Av. Gentil Bittencourt nº 2274, Kitnet 09, Bairro: São Brás, CEP: 66.063-090, Belém/PA; nos valores de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) cada contrato respectivamente, a ser pago a prazo e mensalmente, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) contratante, e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestados pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida, com início de vigência em 06 de janeiro de 2017, extinguindo-se em 12 de dezembro de 2017 - com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Declarando ainda que o processo de dispensa de licitação encontra-se revestido de todas as formalidades legais; estando apto a gerar tal despesa para o Município.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno sugere que a Administração Pública dê o devido prosseguimento à realização e execução das referidas despesas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO  
e-mail: ccipmvm2017@gmail.com

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, SN- CENTRO - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95  
GABINETE



Sendo assim, declara ainda estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de Responsabilidade e acionamento do Ministério Público Estadual para providências cabíveis.

É o parecer, salvo melhor juízo!

Vigia de Nazaré, 06 de janeiro de 2017.

RAFAELLA DE ZÚNIGA GUERREIRO  
Coordenadora de Controle Interno: CCI/PMVN